



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

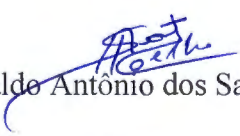


A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado “*Biblioteca Tia Suely*”, a biblioteca localizada nas dependências internas da Escola Municipal Conceição Lima Guimarães”, sito Rua Onze, 45, Bairro Residencial Gualter Monteiro, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2010.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (1081)
Recebido em 02 de 02 de 2010
Horário 16h13

Assinatura do Responsável
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01
2010 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 06 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 02 DE março DE 2010



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Suely Carvalho Moreira, é servidora pública municipal e presta valiosos serviços a escola Conceição Lima Guimarães, desde sua inauguração.


Trabalhou como secretária, recuperadora e atualmente é professora.

Dedicada, habilidosa e com profissionalismo singular cuida da escola com esmero e afino.

A presente proposição tem a finalidade de referendar decisão tomada em 2008 no âmbito da Escola Municipal Conceição Lima Guimarães, formalizando a homenagem por meio de ato próprio.

Na certeza da pronta acolhida pelos nobres pares, agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2010.


Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador



Escola Municipal "Conceição Lima Guimarães"

Lei de criação Nº 2010 de 22/10/94

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Rua: Onze, nº 45 – Bairro: Residencial Gualter Monteiro – Congonhas – MG

Fone: (31) 37313859 – (31) 37312757

"Educar para construir uma vida melhor."

A Biblioteca da E. M. "Conceição Lima Guimarães" situada a rua onze nº 45 Bairro : Residencial Gualter Monteiro , recebeu o nome de " Tia Sueli" em 2008 , devido a uma funcionária que trabalha na escola desde sua inauguração , ajudando e dedicando com carinho seus trabalhos . Sueli Carvalho Moreira, já foi recuperadora e atualmente é professora , mas foi ela que iniciou o trabalho da secretaria da escola, criando as documentações necessárias.

Trabalhou durante 9 anos na secretaria. Sueli e uma pessoa que dedicada e ama seu trabalho, gosta da escola como se fosse sua casa e nada mais merecido do que colocar seu nome na Biblioteca homenageando uma pessoa sincera, amiga e honesta...

Equipe "Conceição Lima Guimarães"



Congonhas, 04 de fevereiro de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 001/2010 – Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas

Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2010 – Denomina Próprio Público –
Biblioteca Tua Suely - Escola Municipal Conceição Lima Guimarães –
Residencial Gualter Monteiro.

RELATÓRIO

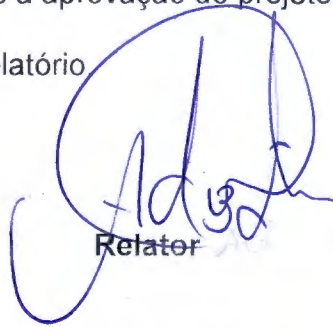
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.


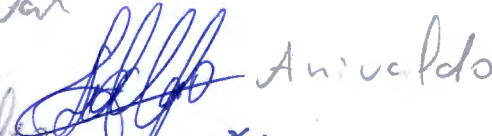
O projeto é legal e constitucional.

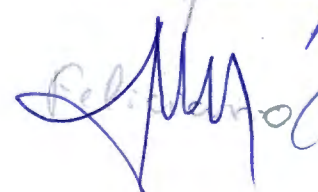
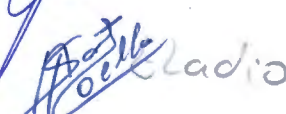
Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório


Relator


Pelms
CMC/mgrm


Adivan

Anivaldo

Rodolfo

Feliciano

Rádido



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 08 de fevereiro de 2010.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2010 – Denomina Próprio Público –
Biblioteca Tua Suely - Escola Municipal Conceição Lima Guimarães –
Residencial Gualter Monteiro.

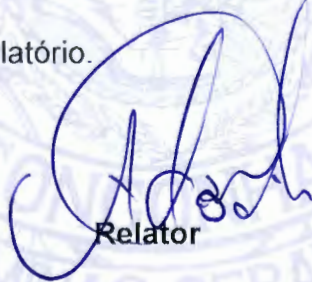
RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

CMC/mgrm

Anivaldo
Adeir
Edison
Feliciano



Câmara Municipal de Congonhas

REQUERIMENTO Nº 074/2010.



Exmo.Sr
Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem que seja dispensada a votação pelo Plenário dos pareceres das redações finais, nos termos do art. 275 do Regimento Interno e convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer final nos **Projetos de Decretos Legislativos nº 01, 02 e 03/2010, Projetos de Leis nº 10, 14, 15, 19/2010 e Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 092/2009.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de fevereiro de 2010.

Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM 02 / 03 / 2010
Matosinhos
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de março de 2010.



REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

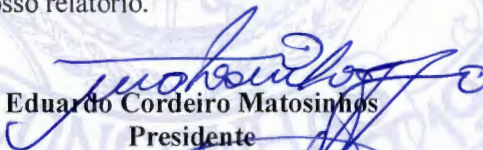
Ref.: Projeto de Decreto nº 001/2010 – Denomina próprio público – Biblioteca Tia Suely.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 753/2010



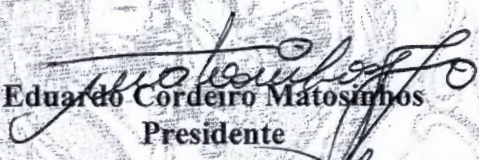
DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º- Fica denominado "*Biblioteca Tia Suely*", a biblioteca localizada nas dependências internas da Escola Municipal Conceição Lima Guimarães", sito Rua Onze, 45, Bairro Residencial Gualter Monteiro, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de março de 2009.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

09/03/10

Arquie-se

Puioisa

